



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 N° 1682/2025

Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, **SOLICITANDO**, por meio deste, **A INSTALAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO, NA AV. CEREJEIRA, NO BAIRRO MOVELAR.**

- Segue imagem da atual situação do bueiro:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A instalação da tampa de bueiro é uma medida necessária para evitar prejuízos ao sistema de drenagem urbana. A ausência ou danificação da tampa permite a entrada de resíduos sólidos como sacolas plásticas, galhos, folhas, areia e até objetos de grande porte, que podem obstruir a tubulação e comprometer o escoamento adequado das águas pluviais.

Esse tipo de obstrução favorece o entupimento da rede, o que pode resultar em alagamentos, deterioração do pavimento e prejuízos ao patrimônio público e privado, além de transtornos à população, especialmente em períodos de chuva intensa.

A integridade do sistema de drenagem depende da manutenção preventiva de seus componentes, sendo a tampa do bueiro um item essencial para o seu funcionamento adequado.

Além disso, a presença de um bueiro aberto com a tampa danificada compromete acessibilidade urbana e representa riscos à segurança, estando propício a acidentes com veículos ou pedestres

Cabe ao poder público assegurar a manutenção da infraestrutura urbana e adotar providencias diante dessa situação que coloca em risco a integridade física dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos a instalação imediata da tampa do bueiro, a fim de preservar a eficiência do sistema de drenagem, prevenir danos ambientais e garantir a segurança da população.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 13/08/2025 11:25

Checksum: **BE782156DA708DC9F6DE2965E2FF4BE668402A2F94CCA553BC6452D818E376A1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.